



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2019 BIRD - SEADPREV/PI**  
**PRIMEIRA CHAMADA**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**  
**PROC. ADM. N. AA.1.000287 /19-33**  
**SBQC- Nº 001/2019 BIRD - SEADPREV/PI**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), doravante denominado Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços de consultoria compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIGA, DOADO ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019 SEINC/MA PELO ESTADO DO MARANHÃO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO “PIAUI: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL”, REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8575-BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.**
3. As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.
4. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio da CEL em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida as empresas de consultoria interessadas a manifestarem interesse para participar do processo de seleção, fornecendo documentos comprobatórios de qualificações e experiências relevantes para a execução, dos serviços de consultoria. Nesse sentido as consultoras interessadas devem apresentar documentação contendo minimamente as seguintes informações:
  - 4.1 Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
  - 4.2 Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
  - 4.3 Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
  - 4.4 Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
  - 4.5 Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados de complexidade e similaridade aos serviços a serem contratados.
  - 4.6 Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
  - 4.7 Outras informações julgadas necessárias.
  - 4.8 Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

**5 Os critérios para a composição da Lista Curta serão os seguintes:**

**5.1 Experiência específica da consultora relevante para o Serviço**

5.2 *Experiência em Desenvolvimento de Sistemas na Área de Processos de Administração Pública com ênfase em Compras e Contratos.*

5.3 *Experiência através de outros sistemas desenvolvidos na área de Administração de Banco de Dados Oracle, PostgreSQL.*

5.4 *Experiência em desenvolvimento e sustentação de Sistemas*

5.5 *Experiências na prestação de assistência técnica na preparação de treinamentos pela sustentação de sistemas e portal web.*

6 A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011).*

7 *Das empresas de consultoria interessadas no processo de seleção exige-se a devida atenção ao parágrafo 1.9 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Serviços de Consultoria do Banco Mundial que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de Interesse.*

8 A empresa de consultoria será selecionada pelo **método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). Tais Diretrizes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

9 Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br), [www.ipf.seplan.pi.gov.br](http://www.ipf.seplan.pi.gov.br), e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.

10 As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br) ou enviadas para o endereço abaixo (item 11) até o dia 04 de novembro de 2019.

11 Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD  
Sala da Secretaria de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí –  
SEADPREV, 1º Andar  
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI  
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 238 email: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br)  
[www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br),

Teresina-PI, 21 de outubro de 2019.

**Antonia Itami Freire Mendes**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
BIRD/PI

**Visto: Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI